



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

PORTARIA N° 123/2019

O Diretor-geral do IFRS - *Campus Rio Grande* no uso das atribuições que lhe confere a Portaria N° 318/2016 de 24/02/2016, do Magnífico Reitor deste Instituto Federal, CONSIDERANDO:

- i) Que existe uma diminuição do público atendido pelo *Campus* no período de férias escolares;
- ii) Os princípios da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública.

RESOLVE:

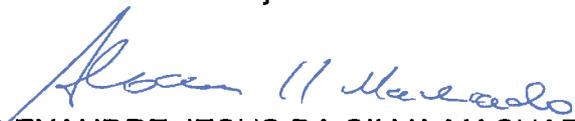
Art. 1° Estabelecer o horário de trabalho no *Campus* no período de 15 a 26/07/2019 da seguinte maneira:

- Nos dias 15 e 22/07, o expediente será das 12h as 18h;
- Nos demais dias úteis deste período o expediente será das 08h as 14h;

Art. 2° Estabelecer que os servidores lotados em setores que prestam serviços essenciais poderão cumprir horário diferenciado quando convocados pela Direção afim de atender interesses da Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Direção
Em 09 de julho de 2019


ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-geral do *Campus Rio Grande*